



ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO PORTO

Despacho Presidente n.º 2020/77

Publicação dos cadernos eleitorais definitivos para efeito de eleição dos representantes dos estudantes no Conselho Pedagógico da Escola Superior de Enfermagem do Porto

Decorrido o período de reclamação previsto no n.º 3 do artigo 3.º do Regulamento eleitoral para a eleição intercalar dos estudantes no Conselho Pedagógico da Escola Superior de Enfermagem do Porto (ESEP), aprovam-se, nos termos do n.º 5 do mesmo artigo, os cadernos eleitorais definitivos para a referida eleição.

Ao SGR-SC para divulgação.

Porto e ESEP, 10 de novembro de 2020

O Presidente,

António Luís Rodrigues Faria de Carvalho